



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Edital de Audiência Pública Nº 002/2021** - Dispõe sobre a realização da Audiência Pública por parte do Poder Executivo Municipal de Jitaúna, para fins de apresentar a lei de diretrizes orçamentárias de 2023, de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providencias.



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Editalis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA**  
Avenida Lomanto Junior, 14 • Centro • Jitaúna/BA • 45.225-000  
☎ (73) 3535-2745 ☎ (73) 3535-2285  
✉ contato@prefeituradejitauna.com.br

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

*“Dispõe sobre a realização da Audiência Pública por parte do Poder Executivo Municipal de Jitaúna, para fins de apresentar a lei de diretrizes orçamentárias de 2023, de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da municipalidade em cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Executivo apresentar e avaliar as leis de diretrizes orçamentárias de 2023, em audiência pública na Comissão de Contas e Orçamento da Câmara e perante toda a sociedade;

**CONSIDERANDO**, que transparência, por meio da qual a Administração colocará à disposição da sociedade diversos mecanismos de cunho democrático, entre os quais merecem relevo: a participação em audiências públicas e a ampla divulgação das informações gerenciais de maneira coerente com o disposto no art. 37 da Constituição da República e art. 48 da LRF;

**CONSIDERANDO**, que a publicidade é definida como a divulgação oficial do ato para conhecimento público, e início de seus efeitos externos, constituindo, sem dúvida, requisito de eficácia e controle da moralidade dos atos administrativos, especialmente, no tocante ao aspecto financeiro;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Marcar para o dia 12 de abril de 2022, Audiência Pública para fins do Poder Executivo Municipal

**JITAÚNA, RAINHA DO CACAU**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA**  
Avenida Lomanto Junior, 14 • Centro • Jitaúna/BA • 45.225-000  
☎ (73) 3535-2745 ☎ (73) 3535-2285  
✉ contato@prefeituradejitauna.com.br

**§ 1º.** A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 15h00minh.

**§ 2º.** Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do art. 9º da (LRF).

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jitaúna – Bahia, Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

**Marcelo Pecorelli Gomes**  
Prefeito Municipal

JITAÚNA, RAINHA DO CACAU